AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – ARIS-MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL NÚMERO 001/2024

CONVOCAÇÃO

A AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – ARIS-MG, CNPJ nº 44.781.803/0001-04, por meio de seu Presidente, Lucas Ladeira Cardoso, CONVOCA para apresentação de documentação os seguintes candidatos:

Analista de Fiscalização e Regulação (Engenharia Ambiental) – Viçosa/MG		
Inscrição	**Nome do Candidato**	**Classificação**
0010617	Thainá Venturini Nunes.	1º
0010404	Paula Laranja Leal de Mattos Pereira	2º

Conforme item 1.8 do ANEXO I - Critérios de Seleção e Classificação, o candidato deverá apresentar a comprovação dos títulos declarados no ato da contratação, mediante a apresentação dos documentos originais anexado pelo candidato no ato da inscrição.

Além disso, o item 1.9 do Anexo I cita que caso o candidato não apresente os títulos declarados na inscrição, ou caso todos os títulos apresentados sejam indeferidos mediante análise pela ARIS-MG, será considerado eliminado e a ordem de classificação seguirá conforme a lista da classificação final.

Ainda, o candidato deverá apresentar cópia dos documentos básicos para contratação listados abaixo:

a) RG
b) CPF
c) CNH, quando exigido para o cargo
d) Título de eleitor com comprovante da última eleição ou declaração do órgão competente que está quite com as obrigações eleitorais
e) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
f) Carteira de trabalho e previdência social (física ou digital)
g) Inscrição no INSS (NIT, PIS ou PASEP)
h) Certidão de casamento, se houver;
i) Certidão de nascimento de filhos, se houver;
j) Uma foto 3x4

Assinado por 1 pessoa: LUCAS LADEIRA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/7CB6-D0EE-2DBC-5744 e informe o código 7CB6-D0EE-2DBC-5744

k) Comprovante de residência
l) Conta bancária
m) Registro no Conselho de Classe, quando for o caso;
n) Declaração de que não acumula cargos e funções, a não serem nos casos constitucionalmente admitidos;
o) Declaração de que não cumpre sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
p) Declaração de ter disponibilidade para viagens, atendendo às necessidades do ARIS MG
q) Declaração informando os bens que compõem seu patrimônio;

O candidato deverá comparecer na sede da ARIS MG, sito a Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, até o dia 14/04/2025, de 08:30 às 11:30hs e de 14:00 às 17:00hs.

Viçosa-MG, 07 de abril de 2025

Lucas Ladeira Carsoso
Presidente da ARIS MG

Assinado por 1 pessoa: LUCAS LADEIRA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/7CB6-D0EE-2DBC-5744 e informe o código 7CB6-D0EE-2DBC-5744

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7CB6-D0EE-2DBC-5744

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCAS LADEIRA CARDOSO (CPF 097.XXX.XXX-40) em 08/04/2025 10:02:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/7CB6-D0EE-2DBC-5744